DELIBERAÇÃO Nº 2358/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezoito de setembro dois mil e vinte;

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º, *in totum:*

"Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados";

"Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno";

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot.	1582/18 -	Dione Nogueira Pinto
"	1367/19 -	Natália Souza do Vale
"	1527/19 -	Maristela Rodrigues Falquer
"	1647/19 -	Heric Oliveira da Silva
"	1648/19 -	Tiago de Souza Oliveira
"	1661/19 -	Katia Albuquerque de Carvalho
"	1664/19 -	Guilherme Fernandes da Silva
"	1844/19 -	Mariana da Silva Paquiella
"	1923/19 -	Franklin Sales da Silva
"	1987/19 -	Yuri Lucino Esposti
"	2049/19 -	Thais Aparecida de Souza Gonçalves
"	2623/19 -	Julio Cezar Ribeiro Junior
"	0680/20 -	Diego Luciano Azevedo
"	2099/20 -	Reginaldo Pereira Terto Junior
"	2108/20 -	Rebeca Gomes Costa de Moraes
"	2187/20 -	Pedro Henrique Faria Carvalho

Total: 16 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 1837/20 - Ana Luíza Martinez Brandão
" 2131/20 - Allan Neres
" 2141/20 - Luciete Nunes de Souza Torres
" 2183/20 - Luiz Felipe Dias
" 2225/20 - Larissa de Oliveira Bezerra
" 2228/20 - Jessica Freire Silva
" 2236/20 - Gabriela Medina Gomes de Castro
" 2238/20 - Andressa Lilyane Rabelo Rufino

Total: 08 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência

Prot. 1969/20 - Dayana Dias Brito
" 2235/20 - Rosa Maria Oliveira Sousa
" 2246/20 - Thais de Aredes Rodrigues

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0194/95 - Gabriela Bittencourt Gonzalez Mosegui
" 1387/17 - Aline Domingues Vieira

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1981/11 - Ana Carolina Batista de Assis Teles
" 0654/13 - Loureiro Silva
" 1976/19 - Fernanda Barbosa Costa
" 1513/20 - Vera Lucia da Silva Vicente
" 1547/20 - Charlene Porto Ferreira
" 1574/20 - Ana Paula da Silva de Souza
" 1664/20 - Silvia Regina de Almeida Dias
" 1930/20 - Elaine Dias de Oliveira Ribeiro
" 2083/20 - Cintia de Almeida Casemiro
" 2146/20 - Marineide Martins Damasio
" 2172/20 - Gelria de Carvalho Maia
" 2207/20 - Angélica da Silva Alcântara

Prot. 2213/20 - Marcele Cristina Conceição da Silva
" 2216/20 - Beatriz Batista da Silva
" 2300/20 - Bianca Rodrigues Nascimento

Total: 15 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1591/20 - Eduarda Oliveira Gonçalves

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:
Técnico em Patologia Clínica

Prot. 0427/10 - Thaís Brito Braga
" 0032/17 - Alcione da Silva dos Santos

Total: 02 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 0599/20 - M. Gonçalves Ribeiro
" 0701/20 - JV Farmácia de Manipulação Veterinária Eireli
" 0867/20 - Drogaria e Perfumaria Primus Farma Ltda.
" 0886/20 - J M V Drogarias Ltda.
" 1232/20 - Drogaria Mais em Conta Faria Ltda.
" 1442/20 - Drogaria Fonte de Vida Ltda.
" 1493/20 - Drogaria Única Farma Eireli
" 1688/20 - Teramed Produtos Para Saúde Ltda
" 1764/20 - Rede Mais Barato Eireli
" 1791/20 - Drogaria C Felix Eireli
" 1810/20 - MJA de Campos Drogaria Ltda.
" 1908/20 - Drogaria Pollo de Itaocara Ltda.
" 1935/20 - Única Atendimento de Saúde Ltda.
" 1971/20 - Martins Reis Medicamentos e Perfumaria Ltda.
" 1986/20 - Raia Drogasil S/A
" 2061/20 - Eduardo M. Nascimento Comércio de Cosméticos
" 2123/20 - Nova Biofarma Ltda.
" 2215/20 - Drogaria Baviera Eireli

Prot. 2232/20 - S A de Oliveira Produtos Farmacêuticos
" 2240/20 - Drogaria Praia Brava Ltda.

Total: 20 Firmas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente